



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 193/81

JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender por um período de 05 (cinco) dias, a partir desta data, a funcionária TEREZINHA ANGELA SARMENGHI, Assessor Legislativo desta Casa, por ter infringido os Arts. 168 I tem VIII, combinado com o Art. 169 Item XI da Lei nº 178 de 24/11/69.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARACRUZ, 18 de MAIO de 1981.


JOSÉ DOMINGOS RAMPINELLI
Presidente da Câmara